



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

## Prefeitura Municipal

Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, Nº 278 - Centro

52.854.775/0001-28

2026

### FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000086 / 2026**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 29/01/2026

HORA: 08:56:56

RESPONSÁVEL: GIOVANA IMACULADA FONTANELLI

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 00000206 Prefeitura Municipal de Pirangi

#### ASSUNTO

Entrega de documentos

#### DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

ENTREGA DE DOCUMENTO "CONVÊNIO Nº 01/2026 E PLANO DE TRABALHO "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE", CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

#### LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO



**MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029  
[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

---

## **PLANO DE TRABALHO - 2026**

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

#### **ABRIGO INSTITUCIONAL**

##### **I – Objetivo**

Oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente inpossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

##### **II – PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fevereiro a outubro de 2026.

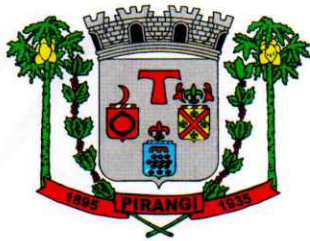
##### **III - METAS**

- 15 crianças e adolescentes, sendo:
  - 10 vagas destinadas ao município de Pirangi / SP;
  - 05 vagas destinadas ao município de Vista Alegre do Alto / SP.

##### **IV - LOCALIZAÇÃO**

Avenida 7 de setembro, nº 1540 – Centro Pirangi / SP.

*P*



## MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

### V - EXECUÇÃO DO PROGRAMA

As ações e serviços a serem desenvolvidos, estarão focando a reintegração da criança à sua própria família ou seu encaminhamento à família substituta.

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
  - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de registros individuais, fotografias sobre o desenvolvimento de cada criança e/ ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- Acompanhamento por equipe exclusiva psicossocial do público alvo e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Capacitação e acompanhamento da equipe de servidores do Serviço de Acolhimento em questão;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios mensais sobre a situação de cada criança e adolescente, demonstrando as potencialidades, as possibilidades de reintegração familiar, as necessidades de aplicação de novas ações e ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, participar e demonstrar ao poder judiciário a necessidade de encaminhamento para adoção.



**MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029  
[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.026.**

| <b>TOTAL no período de Janeiro a Dezembro 2026</b> |                         |
|----------------------------------------------------|-------------------------|
| Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil      | R\$ 303.000,00          |
| Obrigações patronais                               | R\$ 95.000,00           |
| Outras despesas variáveis - Pessoa Civil           | R\$ 41.000,00           |
| Material de consumo                                | R\$ 265.000,00          |
| Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física       | R\$ 60.000,00           |
| Outros serviços de Terceiros - pessoa jurídica     | R\$ 441.000,00          |
| Passagens e despesas com locomoção                 | R\$ 2.000,00            |
| Equipamento e material permanente                  | R\$ 10.000,00           |
| <b>Total</b>                                       | <b>R\$ 1.217.000,00</b> |

| <b>PLANO DE TRABALHO VISTA ALEGRE DO ALTO</b>  |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>NATUREZA DA DESPESA: CUSTEIO</b>            |                       |
| <b>Período de Fevereiro a Outubro de 2026</b>  |                       |
| <b>Especificação</b>                           |                       |
| Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | R\$ 100.000,00        |
| Material de Consumo                            | R\$ 133.000,00        |
| Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica | R\$ 200.000,00        |
| Equipamento                                    | R\$ 5.000,00          |
| <b>Total</b>                                   | <b>R\$ 438.000,00</b> |

10



# MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO         | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         |
|---------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| -----   | 48.666,72 | R\$ 48.666,66 | R\$ 48.666,66 | R\$ 48.666,66 | R\$ 48.666,66 |

| JULHO             | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO | DEZEMBRO       |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|----------|----------------|
| R\$ 48.666,66     | R\$ 48.666,66 | R\$ 48.666,66 | R\$ 48.666,66 | -        | -----          |
| Valor Total ..... |               |               |               |          | R\$ 438.000,00 |

Pirangi/SP., 23 de janeiro de 2.026.

Vanderlei Robson de Oliveira  
Prefeito Municipal

Maria Luiza Vanzato Carraeto  
Diretora Municipal de Assistência Social